

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 958</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 10/12/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 3090/2014, de 21/10/2014;
- a Portaria-Presidente nº 887/2014, de 07/11/2014;
- o Expediente nº 01, de 08/12/2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria-Presidente nº 887/2014.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos até 09 de janeiro de 2015.

Brasília, 08 de dezembro de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

